



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 799, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação de resoluções emitidas **ad referendum**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar as seguintes Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, emitidas **ad referendum**:

- I - Resolução nº 794, de 2 de outubro de 2023;
- II - Resolução nº 795, de 5 de outubro de 2023;
- III - Resolução nº 796, de 9 de outubro de 2023; e
- IV - Resolução nº 797, de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Drª Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/10/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 474/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 15:48)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **474**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de verificação: **d6608b660e**